

MOÇÃO Nº 574 / 2023

Profundo pesar pelo falecimento da Senhora Anercina Maria de Jesus ocorrido no dia 10 de novembro de 2023, pessoa que estará sempre nos nossos corações e na nossa memória.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Apresento à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, Moção de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Anercina Maria de Jesus ocorrido no dia 10 de novembro de 2023, pessoa que estará sempre nos nossos corações e na nossa memória.

É com profunda tristeza que solidarizo com a família, em especial com os filhos Necir, Neuzi, Neuza, Nilson, Nilton, José Carreiro e Adercides Filho nesse momento tão difícil de suas vidas, na certeza de que Deus proverá o conforto necessário a todos que sentirão muito a sua ausência, convictos de que sua memória se eternizará nos corações de todos que a conheceram, pois se trata de alguém que marcou sua passagem pela terra distribuindo afeto e carinho a todas as pessoas com as quais conviveu.

Neste momento de dor, externo minha condolências aos familiares e amigos, enviando-lhes os mais profundos sentimentos e elevamos a Deus pedido de consolo e sabedoria a toda família.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2023.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -


APROVADO EM
14/11/23
PRESIDENTE
Vereador
Arnaldo
de Oliveira
Pelos direitos das pessoas com
deficiência e dos idosos